



## EDITAL N°78, DE 09 DE JULHO DE 2021

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°14, DE 05 DE ABRIL DE 2021

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/IFPR

#### SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE DISCENTES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPR PARA O RP - EDITAL CAPES N° 1/2020

#### SUBPROJETOS INTERDISCIPLINAR (ARTE, FÍSICA E LETRAS) BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA E PEDAGOGIA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFPR 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2017, Seção 2, p. 25, torna pública esta retificação do [EDITAL N° 14, DE 05 DE ABRIL DE 2021](#), no que se refere aos resultados do mês de julho de 2021.

#### RETIFICAÇÃO:

Especificamente para o mês de julho de 2021,

onde se lê:

#### 9. DO CRONOGRAMA

9.1.3 O resultado preliminar será divulgado, na página <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proens/desup/pibid-rp/rp/> até o 11º dia do mês

9.1.5 O resultado final deverá ser publicado, na página <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proens/desup/pibid-rp/rp/>, no máximo até o 13º dia do mês, tendo em vista o prazo estipulado pela Capes para inclusão de bolsistas na plataforma e recebimento de bolsas.

**Leia-se:**

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1.3 O resultado preliminar será divulgado, na página <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proens/desup/pibid-rp/rp/> no dia 16 de julho de 2021.

9.1.5 O resultado final deverá ser publicado, na página <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proens/desup/pibid-rp/rp/>, no dia 20 de julho de 2021, tendo em vista o prazo estipulado pela Capes para inclusão de bolsistas na plataforma e recebimento de bolsas.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES, Pro-Reitor(a)**, em 09/07/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293492** e o código CRC **7BCDE3F5**.